

Tenda Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58 - NIRE 35.300.357.469

Ata de Reunião de Diretoria realizada em 27 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: em 27 de novembro de 2024, às 18h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 8, § 1º, do Estatuto Social da Tenda Negócios Imobiliários S.A., situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“**Companhia**”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, verificando-se, portanto, o quórum necessário para instalação da reunião. **3. Ordem o Dia:** Reuniram-se os diretores da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 7, § 1º, d do Estatuto Social da Companhia, para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** a retificação das deliberações tomadas pela reunião de diretoria da Companhia realizada em 12 de novembro de 2024, conforme registrada na junta comercial de São Paulo em 25 de novembro de 2024 sob o nº 427.468/24-3 (“**RD 12.11**”), de forma a prever o novo valor de direitos creditórios decorrentes da comercialização pela Companhia das unidades autônomas de empreendimentos imobiliários (“**Direitos Creditórios**”), equivalente ao montante total de até R\$ 222.072.707,03 (duzentos e vinte e dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e sete reais, e três centavos), objeto de cessão definitiva pela Companhia para a **Opea Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com registro na categoria S1 perante a CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa (“**Securitizadora**”), por meio da celebração do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*” (“**Aditamento ao Contrato de Cessão**” e “**Cessão**”, respectivamente); **(ii)** a ratificação das demais disposições da RD 12.11 que não foram alteradas por esta Reunião de Diretoria da Companhia. **4. Deliberações:** em conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social da Companhia: (i) a retificação do valor dos Direitos Creditórios objeto da Cessão para o montante total de até R\$ 222.072.707,03 (duzentos e vinte e dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e sete reais, e três centavos); e (ii) a ratificação das demais disposições da RD 12.11 que não foram alteradas por esta Reunião de Diretoria da Companhia. **5. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa:** Luiz Maurício de Garcia Paula (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). **Diretores Presentes:** Rodrigo Osmo, Luiz Maurício de Garcia Paula, Alexandre Millen Grzegorzewski, Cristina Caresia Marques, Daniela Ferrari Toscano de Britto, Fabricio Quesiti Arrivabene, Renan Barbosa Sanches, Weliton Luiz Costa Junior, Alexandre Regis de Oliveira, André Luis Menegazzo Padilha, Amanda da Silva, Marcelo de Melo Buozzi, Igor da Silva Gomes e Rodrigo Fernandes Hissa. *Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de novembro de 2024. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 432.293/24-3 em 03/12/2024.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>